



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Procuradoria Geral  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 084/2020-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 13 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Luciano Gomes Lisboa  
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, Errata da Lei nº 2.381/2020 de 03 de Março de 2020,  
para os devidos trâmites legais.

Respeitosamente,

Paulo Maurício L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370